



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 984-A DE 28 DE JUNHO DE 2005.

**“DISPENSA DE LICITAÇÃO, A CONTRATAÇÃO DE
LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À
INSTALAÇÃO DO ABRIGO LAR MARILISA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da lei n.º 8666/93, a contratação de locação, a partir de 01 de julho de 2005 com término em 31 de dezembro de 2005, do imóvel tipo casa, situado a Rua Marilisa, n.º 58, Centro, 1.º Distrito de Mangaratiba - RJ, destinado à instalação do abrigo Lar Marilisa, com a **MITRA DIOCESANA DE ITAGUAÍ**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.628.424/0001-66, com sede à Rua Coronel Freitas, n.º 45, Centro, Itaguaí, RJ neste ato representada pelo Bispo, Dom José Ubiratan Lopes, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador da Carteira de Identidade n.º 81.074.098-5 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 219.698.766-20, neste ato denominada **LOCADORA**, conforme consta no Processo Administrativo n.º 5835/2005, no valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 28 de junho de 2005.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

Publicado no Jornal B.O. 29/06/05
Edição n.º 24 Fis. 04
Mangaratiba
Funcionário